



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 292/2023

Serra, 18 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento nº 33/2023 – Informações sobre as fichas de atendimentos realizados no atual contrato de remoção de pacientes.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 62/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Requerimento nº 33/2023, de autoria do Vereador José Artur Oliveira Costa, que requer informações detalhadas sobre as fichas de atendimentos realizados no atual contrato de remoção de pacientes, assinadas pelas equipes, com as devidas informações discriminadas por cada atendimento, apresento o Despacho de fls. 35 e o Despacho de fls. 39, ambos exarados nos autos do processo nº 22582/2023, cujos conteúdos disponibilizam elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
VIDIGAL:52549810759 Dados: 2023.05.19 15:08:39 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://serra.camaraempaper.com.br> e-mail: gab.prefeito@serra.es.gov.br com o identificador 380039003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Processo nº 22585/2023

De: Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

Para: Gabinete do Secretário - SESA

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 32/2023

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: Pedido de Informação referente as fichas de atendimentos realizados no atual contrato de remoção de pacientes, assinadas pelas equipes.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Considerando a resposta da empresa contratada, denominada Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda, para o referido serviço de remoção, conforme contrato firmado desde março de 2018, a mesma necessita de um prazo estipulado de 10 (dez) meses para o fornecimento dessas fichas de atendimento, pois alega que não possui essas fichas scaneadas (digitalizadas), sendo que terá que contratar mão-de-obra específica para atender a esse requerimento da Câmara, segundo e-mail enviado a Secretaria Municipal de Saúde no dia 25 de abril deste corrente ano pela Coordenação de Licitação e Contratos da empresa.

Serra, 10 de maio de 2023.

Marcio Dobal de Oliveira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000300035003500370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcio Dobal de Oliveira** em 10/05/2023 16:57

Checksum: **C44C167688D9F7EBF30DBAEC3923D3C4218C8E1A7D66C8B4F9F0649C93A1D1BA**



Autenticado eletronicamente em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000300035003500370030003A005400, assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, com a retenção em formato PDF, Utada dei CHAVES/2021 - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Processo 22585/2023

Ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 33/2023, de autoria do Vereador José Artur Oliveira Costa, referente as fichas de atendimentos realizados no atual contrato de remoção de pacientes, assinadas pelas equipes, com as devidas informações discriminadas.

Conforme informado pela Superintendência de Atenção Especializada à Saúde (SAE/SESA) as fls. 35, o contrato firmado com a Empresa Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda para o Serviço de Remoção de Pacientes, foi firmado em março de 2018 e atende em média 50.000 pacientes por ano, sendo necessário mais tempo para o levantamento de todos os atendimentos realizados, a fim de atender a demanda do nobre vereador.

Sendo assim, informamos que este levantamento está sendo realizado e assim que concluído, os documentos serão encaminhados.

Serra/ES, 11 de maio de 2023.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde Interino



Autenticidade do documento em <https://prefeitura.sempapel.sem.br/pt-br/validar-dados>
com o código de verificação 660850085008008400840082003AD05406520445Da. Digitalmente assinado
conforme MP nº 2.200-2/2001, mantendo-se em vigor a Lei nº 14.063/2020, das Casas Brasileiras
- ICP-Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350030003400340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Iranilson Casado Pontes** em 11/05/2023 18:15

Checksum: **F2D0886A6C84C81C0BEDA3719558505DB9C2E9BEB75A22650B417F258C88D7D9**



Autenticado o documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350030003400340032003A00540052004100. Documento assinado eletronicamente por Iranilson Casado Pontes em 11/05/2023 18:15, conforme MP nº 2.200-2/2001 que altera a Lei nº 11.343/2006, de 24 de março de 2001, que estabelece as regras para a utilização de assinaturas eletrônicas no Brasil - ICP-Brasil.

